

## 2ª Atividade de Grupo – Estágio IV

Sequência	Atividade
	Trabalhista (PJ VI) – João Hagenbeck
2	Contestação

### ENTREGA DA ATIVIDADE PRORROGADA ATÉ O DIA 21/09/2017

#### Orientações Específicas

##### CASUÍSTICA CONTESTAÇÃO TRABALHISTA

O Hospital Santa Lucia alega que não pode ser responsabilizado porque a relação de trabalho se encerrou com a reclamante em 2012.

Afirma que não existe vínculo empregatício por força da Lei de Sociedades Anônimas.

Que a Reclamante foi eleita diretora e atuava na administração da empresa, manifestando externamente a vontade da pessoa jurídica. A jurisprudência, inclusive é nesse sentido (procurar súmula no TST).

Que as atividades exercidas pela reclamante na época em que era empregada dos réus não se confundem com as atividades desempenhadas como diretora, pois tinha total autonomia, inclusive para tomar decisões em nome da companhia.

Portanto não existiriam os elementos caracterizadores do vínculo empregatício.

Afirma que a Reclamante não recebia nenhum valor “por fora”, como alegado na Exordial.

A Reclamante estaria agindo de má-fé, pois durante anos recebeu vultuosas quantias exercendo a função de diretoria e agora deseja tirar vantagem da companhia, alegando ser funcionária.

Que a reintegração da Reclamante à empresa poderia causar à mesma danos de difícil reparação.

OBS: a mera reprodução ou simples adaptação acarretará na inadequação do trabalho.

### **Orientações Gerais**

Cada grupo, a partir dos elementos fático-probatórios fornecidos nos anexos, deve elaborar a peça supracitada. É vedada a criação de dados que não encontrem lastro nos autos/documentos fornecidos, o que poderá levar à inadequação do trabalho.

Por uma questão de sustentabilidade e para a redução de custos, imprimir os anexos é opcional.

O grupo deve entregar uma via do trabalho em papel, na Secretaria do NPJ, antes do prazo final. A entrega antecipada possibilita que o Orientador aponte os pontos que precisam ser revistos antes da avaliação do trabalho.

Obrigatoriamente deve ser entregue, conjuntamente com cada peça, o “Protocolo de Entrega de Atividade”, devidamente preenchido.

A cada entrega o Orientador emitirá um parecer. Será considerado adequado o trabalho com 60% (sessenta por cento) ou mais de correspondência ao padrão esperado. A critério do Orientador, as inadequações poderão receber prazo para as retificações apontadas.